

## ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2023

1 Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15:30 horas, na modalidade  
2 virtual, via plataforma Zoom, link: <https://conasems-br.zoom.us/j/83279119225> ID da reunião:  
3 832 7911 9225 foi realizada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária do COSEMS/PB para o  
4 ano de 2023, que contou com a participação de Gestores Municipais de Saúde da Paraíba e  
5 demais participantes que firmam a lista de presença em anexo a qual é parte integrante da  
6 presente Ata. A Sr.<sup>a</sup> **Soraya Galdino de Araújo Lucena**, Presidente do COSEMS/PB, abriu  
7 oficialmente a assembleia, desejando as boas vindas a todos. A convocação teve como ponto de  
8 pauta: Aprovação da reforma parcial do **REGIMENTO INTERNO** do Conselho de  
9 Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba - COSEMS/PB. A Sra. Soraya Galdino, passou a  
10 palavra a Sr.<sup>a</sup> **Ana Caroline Carvalho**, secretária executiva do COSEMS/PB, que  
11 cumprimentou a todos os participantes e relatou que essa atualização do Regimento Interno do  
12 COSEMS/PB, foi trabalhada de acordo com orientações do CONASEMS, sob o olhar jurídico da  
13 referida instituição no sentido de qualificar a parte administrativa, deixar mais transparente,  
14 fazendo desta forma cumprir a missão, organização, operacionalização e adaptações ao melhor  
15 processo de trabalho do COSEMS/PB, e que para isso foi necessária fazer atualização do referido  
16 documento. O documento em pauta foi anteriormente apresentado, discutido em reunião da  
17 Diretoria do COSEMS/PB, o mesmo foi aprovado por unanimidade, para poder ser submetido  
18 também a análise e aprovação na Assembleia em pauta. A Sr.<sup>a</sup> **Ana Caroline Carvalho**  
19 destacou que diante da citada decisão, tornou-se necessária a adequação do Regimento  
20 Interno em vigor. O referido documento foi projetado em tela para visualização dos  
21 participantes. Os capítulos, artigos e incisos principais que foram atualizados foram: **Capítulo I**  
22 das Disposições Preliminares. **Art. 1º § 2º** – *Cabe à Diretoria Executiva a aprovação e alteração*  
23 *do Regimento Interno do COSEMS-PB, nos termos do artigo 20, inciso II, do Estatuto Social do*  
24 *COSEMS-PB. Capítulo II* das Competências da Secretaria Executiva. **Art. 4ª** incisos, IX -  
25 *articular estratégias de relação político-institucional com o CONASEMS, Secretaria de Estado*  
26 *de Saúde da Paraíba – SES/PB, Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB e outros*  
27 *segmentos afins; X - definir e propor estratégias de relação político-institucional com o*  
28 *Ministério da Saúde, os COSEMS, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS, o*  
29 *Conselho Nacional de Saúde – CNS e outros segmentos afins; XI - estabelecer e propor*  
30 *estratégias de articulação e atuação dos Grupos de Trabalho – GT e do Apoio Técnico do*  
31 *COSEMS-PB; XII - propor e participar de reuniões sobre temas referentes aos modelos de*  
32 *gestão do SUS e ao modelo de atenção à saúde XIII - promover a identificação de temas e a*  
33 *formulação de programação e de conteúdo para a elaboração de material comunicativo,*  
34 *informativo e formativo, incluindo a realização de cursos, oficinas, seminários e congressos, no*  
35 *tocante ao modelo de gestão do SUS, ao modelo de atenção à saúde e a outros assuntos*  
36 *relacionados e pertinentes. Capítulo III* do Pessoal. **Art. 5º** - *Compete à Diretoria Executiva*  
37 *aprovar a inclusão de profissionais no quadro de pessoal do COSEMS-PB, obedecendo às regras*  
38 *de recrutamento e seleção estabelecidas em Regulamento de Pessoal próprio da Entidade, em*



39 consonância com a legislação trabalhista em vigor, e que devem considerar a capacidade  
40 profissional e a necessidade do COSEMS-PB, nos termos do artigo 54, § 2º, do Estatuto Social  
41 do COSEMS-PB. **Capítulo IV** da Organização Interna e das Competências. Seção V, da  
42 Assessoria de Comunicação Social e Imprensa. **Art. 20** - A Assessoria de Comunicação Social e  
43 Imprensa, quadro de assessoramento técnico, deverá ser composta por profissionais de  
44 reconhecida capacidade técnica e experiência na área. **Capítulo V** das Disposições Finais **Art.**  
45 **22** - O Presente Regimento Interno poderá ser reformulado pela Diretoria Executiva, pelo voto  
46 da maioria dos presentes. **Art. 23** - Este Regimento Interno entrará em vigor após sua aprovação  
47 pela Diretoria Executiva. Após dar conhecimento e explicação de todas as atualizações, a Sr.<sup>a</sup> **Ana**  
48 **Caroline Carvalho**, facultou a palavra aos gestores para que pudesse se manifestar, como não  
49 houve controvérsia, em seguida, foi a alteração do Regimento Interno submetido à aprovação  
50 da assembleia e, após votação, aprovado por unanimidade por todos os participantes sem  
51 ressalvas, conforme documento em anexo. A Sr.<sup>a</sup> **Ana Caroline Carvalho** passou a palavra para  
52 a Sr.<sup>a</sup> **Soraya Galdino** que, agradeceu o apoio e compromisso dos gestores e sem mais, foram  
53 feitos os agradecimentos e nada mais havendo a tratar, determinou a Sr.<sup>a</sup> Presidente que se  
54 encerrasse a assembleia. Eu, Dáfia Vicente Izidoro, lavrei a presente ata. João Pessoa/PB, 02 de  
55 agosto de 2023.

**Soraya Galdino de Araújo Lucena**  
**Presidente do COSEMS/PB**

**Dáfia Vicente Izidoro**  
**Secretária do COSEMS/PB**



Rua Candido Pessoa, 31 - Centro - JOÃO PESSOA/PB  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br



**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

**-REGISTRO-**

Documento protocolado sob nº 824532 e registrado no Livro A 1183 sob nº 824532 e folha 032 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 28/09/2023 14:15:28

**SELO DIGITAL: A0S78785-FBV9**

Confira a autenticidade em <https://selodigital.4job.jus.br>  
ENL:RS #187,81 FARPEN:RS #18,43 FEPJ:RS #37,88  
ISS:RS #89,38



**LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVENTE**

## 2ª Assembleia Geral Extraordinária do COSEMS-PB - Lista de Presença

Data: **02/08/2023**

Horário: **15h**

Na modalidade virtual através do link: <https://conasems-br.zoom.us/j/83279119225>

ID da reunião: **832 7911 9225**

### Participantes

Seq.	Município	Nome completo	Função
01	Aguiar	ELIANA LOPES	SMS Titular
02	Algodão de Jandaíra	Arlindo Salvador de Siqueira	SMS Titular
03	Araçagi	Valquiria Ferreira de Albuquerque Barbosa	SMS Titular
04	Assunção	Vanuza Maria de Oliveira Carvalho	SMS Titular
05	Baraúna	JOSÉ DE LIMA SOUSA	SMS Titular
06	Belém	ALCIONE DE ALMEIDA CRUZ	SMS Titular
07	Bom Sucesso	Tiago Ferreira dos Santos	SMS Titular
08	Bonito de Santa Fé	Aldara cristina alves araruna	SMS Titular
09	Borborema	Mayane Cândido da Silva Leite Cardoso	SMS Titular



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE  
SAÚDE DA PARAÍBA**

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS-PB delibera e a Presidente, Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, convoca, por esse edital, todos os Secretários Municipais de Saúde da Paraíba para a **2ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de agosto de 2023, as 15:30h.**

**A referida reunião acontecerá na modalidade virtual.**

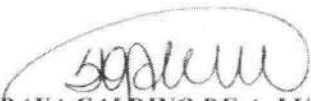
A Assembleia Geral Extraordinária terá seu início às 15:30h, em primeira e última convocação.

**A pauta da referida reunião será:**

**Revisão e aprovação do Regimento do COSEMS/PB.**

Mais informações no Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, sediado à Av. Nego, n.º 571, Tambaú, João Pessoa/PB. Fones: 99814-6002 / 98189-2560 – E-mail: [cosemspb@cosemspb.org](mailto:cosemspb@cosemspb.org)

João Pessoa-PB, 31 de julho de 2023.

  
**SORAYA GALDINO DE A. LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Soraya Galdino de Araújo Lucena**

**Presidente do COSEMS-PB**